

## EDITAL Nº 22/2024 – PROPE

### PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO E DOUTORADO EM HISTÓRIA – 2º SEMESTRE DE 2024

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem da Magnífica Reitora, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **15/08/2024 a 25/08/2024**, as inscrições para o **Processo de Seleção Discente para o Segundo Semestre de 2024** ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM HISTÓRIA (MESTRADO E DOUTORADO).

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História está aberta aos CONCLUINTEs e/ou portadores de diplomas de cursos de Graduação ou de Mestrado em Programas de Pós-Graduação em História e áreas afins, ambos reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

#### 1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

1.1. A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **História** estão disponíveis na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/historia/>.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História oferece **04 vagas** para Doutorado e 12 vagas para Mestrado o ingresso no segundo semestre de 2024.

2.2. Haverá reserva de 1 vaga para candidatos que se auto-declararem (ANEXOS A, B, C, D e E) negros/as (pretos/as, pardos/as), quilombolas e indígenas, Pessoa Trans (Transgêneros, Transexuais e Travestis), pessoa refugiada, pessoa que habita o assentamento de reforma agrária, pessoas com deficiência (PcD), que concorrerão, concomitantemente, à vaga reservada e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo. A auto-declaração no processo seletivo, garante ainda que o/a discente faça o pleito de bolsas no editais lançados pela comissão de bolsas, via reserva de vagas para ações afirmativas, caso haja disponibilidade de bolsas pelas agências de Fomento CAPES, FAPEG e CNPQ, dentre outras, além de ter prioridade na hospedagem estudantil da pós-graduação, caso resida em outra cidade e a cotas de xerox.

**a)** Consideram-se negros/as (pretos/as, pardos/as) e indígenas, para os fins deste Edital, os/as candidatos/as que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no período da inscrição (Anexos A, B e C) conforme edital do processo seletivo, nos termos dos requisitos pertinentes à cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

---

#### INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

E-mail do Programa: [mhcp@pucgoias.edu.br](mailto:mhcp@pucgoias.edu.br) ou da Secretaria: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**

Para quilombolas, será preciso apresentar uma Declaração de Pertencimento, emitida e assinada por pelo menos três membros da comunidade.

**b)** Para candidato(a) a reserva de vagas para Pessoa Trans (Transgêneros, Transexuais e Travestis) (ANEXO D) será utilizada a Autodeclaração preenchida no ato de inscrição do processo seletivo e oriunda de família com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita, bem como declaração de ter concluído ensino médio em escola pública.

**c)** Considera-se pessoa refugiada, aquela que apresentar, no ato da inscrição, documento expedido pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), devidamente reconhecido(a) pelo governo brasileiro (ANEXO F)

**d)** Considera-se assentado(a) a pessoa que habita o assentamento de reforma agrária e em um conjunto de unidades agrícolas, instaladas pelo Incra em um imóvel rural e com família com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita, bem como declaração de ter concluído ensino médio em escola pública.

**e)** Consideram-se pessoas com deficiência (PcD) (ANEXO E) aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, para as quais, na interação com uma ou mais barreiras, a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, pode ser obstruída (vide Art. 2º da Lei n.º 13.146/2015). O/A candidato/a à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD) que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas, deverá entregar no ato da inscrição, um requerimento (em duas vias – ANEXO - G), com a descrição de sua necessidade e especificar o tratamento diferenciado adequado, até o último dia de inscrição que é 30/07/2024.

2.3. O Programa de Pós-graduação em História, tanto para o mestrado quanto para o doutorado, da PUC Goiás será oferecido na **Área de Concentração: Cultura e Poder**, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

- a)** Poder e Representações;
- b)** Patrimônio Cultural e Território;
- c)** Educação Histórica e Diversidade Cultural.

2.4. O número de vagas poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.

2.5. A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

2.6. Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporá a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência

---

**INFORMAÇÕES:**

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

E-mail do Programa: [mhcp@pucgoias.edu.br](mailto:mhcp@pucgoias.edu.br) ou da Secretaria: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**

ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função de disponibilidade de docentes para orientação.

### **3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO**

3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “visto de estudante” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “visto de turista”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

3.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

### **4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico [http://www2.pucgoias.edu.br/mestrado-doutorado/inscricao/login.asp?id\\_nivel=2](http://www2.pucgoias.edu.br/mestrado-doutorado/inscricao/login.asp?id_nivel=2)

4.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.5. **Toda documentação deverá ser enviada via e-mail** ([pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)) digitalizada no formato Portable Document Format (.pdf), impreterivelmente até a data estabelecida no item

---

#### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

E-mail do Programa: [mhcp@pucgoias.edu.br](mailto:mhcp@pucgoias.edu.br) ou da Secretaria: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**

4.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e envio dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição **(25/08/2024)** para o E-mail do Programa de Pós-graduação em História;

4.7. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o do Programa de Pós-graduação em História, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.

4.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

4.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

## **5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

### **MESTRADO E DOUTORADO**

5.1. Conforme estabelecido nos itens 4.5 e 4.6 toda documentação deverá ser **enviada via e-mail** ([pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)) no formato PDF, impreterivelmente até o dia **25/08/2024**;

5.2. Arquivo em PDF da Carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

5.3. Arquivo em PDF do Cadastro de pessoa física – CPF.

5.4. Arquivo em PDF do Comprovante de endereço;

5.5. Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá enviar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.6. Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma do Curso de Mestrado ou Declaração de Conclusão do Curso de Mestrado em algum Programa de Pós-Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato ao curso de Doutorado é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá enviar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.7. Arquivo em PDF do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

5.8. Arquivo em PDF do Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para candidatos ao Doutorado;

---

### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

E-mail do Programa: [mhcp@pucgoias.edu.br](mailto:mhcp@pucgoias.edu.br) ou da Secretaria: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**

5.9. Anexos de autodeclaração às categorias contempladas por ações afirmativas, ANEXOS A, B, C, D, E, F e G, quando for o caso.

5.11. Arquivo em PDF do Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

5.12. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). No que se refere aos documentos comprobatórios do currículo Lattes a serem encaminhados ao PPGHIST, estes deverão ser digitalizados e encaminhados ao e-mail do programa, especialmente o diploma de graduação, de Mestre (ou Ata da defesa ou comprovação com a previsão de defesa), pós-graduação e publicações científicas.

5.13 Pré-projeto de pesquisa, em formato PDF, definindo a vinculação temática **a uma das linhas de pesquisa do Programa**, quais sejam:

- a) Poder e Representações;
- b) Patrimônio Cultural e Território;
- c) Educação Histórica e Diversidade Cultural.

(Pré-projeto com o máximo de 10 páginas contendo objetivos, justificativa, fundamentação teórico/metodológica, fontes e referências bibliográficas).

Parágrafo único: Para os candidatos/as ao DOUTORADO, é preciso incluir um MEMORIAL, contendo os itens abaixo:

1 – Identificação: Nome completo. Filiação. Data e local de nascimento, nacionalidade. Profissão, telefones, e - mail.

2. Formação Acadêmica Curso: a) Instituição: b) Ano de Conclusão:

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR Cursos de especialização e de aperfeiçoamento.

4. IDIOMAS (indicar o grau de domínio).

5. Descrição do Memorial: Descrever de forma detalhada a sua trajetória pessoal e acadêmica, incluindo a formação, a escolha profissional, as linhas de atuação escolhidas, atividades de ensino na educação básica ou universitária (de pesquisa e/ou extensão) ou em outra área, seus planos profissionais com a pretensão de ingressar no PPGHIST e como isso se situa no seu planejamento de vida.

## **6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

---

### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

E-mail do Programa: [mhcp@pucgoias.edu.br](mailto:mhcp@pucgoias.edu.br) ou da Secretaria: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**

6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, acontecerá no período de **26/08/2024 a 28/08/2024** e será feita em 4 (quatro) etapas, sendo todas elas classificatórias, conforme disposto a seguir:

**Primeira etapa:** Análise da documentação e homologação das inscrições até **26/08/2024**.

**Segunda etapa:** **27/08/2024 das 08h às 12h** - prova escrita de capacidade crítica e conhecimentos na área, a partir da bibliografia indicada;

**Terceira etapa (interna):** **27/08/2024** - análise do currículo Lattes, Memorial (para o doutorado) e do pré-projeto de pesquisa;

**Quarta etapa:** **27/08/2024 das 14h às 17 h** - realização das entrevistas;

- Ressalte-se que prova de suficiência em duas línguas estrangeiras: inglês, espanhol, francês, alemão ou italiano será realizada no primeiro ano do curso, em período anterior ao Exame de Qualificação.

6.2. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História será realizada de forma remota pelo MICROSOFT TEAMS, as aulas são presenciais e ocorrem geralmente, nas dependências do prédio da Escola de Formação de Professores e Humanidades da PUC Goiás, localizada no endereço: R. 227, Quadra 66, Lote 14-E - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74610-155.

- Qualquer dúvida acerca da realização do Processo Seletivo e demais informações sobre os Curso, os candidatos poderão entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História pelo E-mail [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

6.3. Os candidatos deverão comparecer à entrevista munidos de documento de identidade.

6.4. Bibliografia Básica indicada para a prova escrita

- CHARTIER, Roger. O mundo como representação. **Estud. av.**, São Paulo , v. 5, n. 11, p. 173-191, Apr. 1991 . Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40141991000100010&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141991000100010&lng=en&nrm=iso)>. access on 20 Aug. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40141991000100010>.
- HARTOG, François. Tempo e patrimônio. **Varia hist.**, Belo Horizonte , v. 22, n. 36, p. 261-273, Dec. 2006 . Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-)

---

**INFORMAÇÕES:**

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

E-mail do Programa: [mhcp@pucgoias.edu.br](mailto:mhcp@pucgoias.edu.br) ou da Secretaria: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**

87752006000200002&lng=en&nrm=iso>. access on 20 Aug. 2018.  
<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-87752006000200002>.

- KOSELLECK, Reinhart. Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticos. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 134-146. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1945/1084>
- BELINGA, Martial Ze. Descolonizar a história: epistemologia disruptiva. Tradução de Luana Ribeiro da Trindade. Contemporânea, São Paulo, v. 10, n. 3, p. 1045-1066, set.-dez. 2020. ISSN Eletrônico: 2316-1329. DOI: <https://doi.org/10.31560/2316-1329.v10n3.9>.
- CERTEAU, Michel de. A Escrita da História. Tradução de Maria de Lourdes Menezes. Revisão técnica de Arno Vogel. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982. Capítulo 2: A Operação Historiográfica, páginas 56-104. Link de Acesso: <https://drive.google.com/file/d/1ipUNJgrOLtOKJ4wZHyAKI0zhiTcZCAoY/view?usp=sharing>

6.5. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

6.6. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.

6.7. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,00 (Sete).

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História será publicado até o dia **29/08/2024**, na página da internet <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/historia/#tab11>, na aba PROCESSO SELETIVO .

7.2. O resultado da seleção não será fornecido pelo telefone.

7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após a matrícula serão descartados.

## **8. DO RECURSO**

8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.

---

### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

E-mail do Programa: [mhcp@pucgoias.edu.br](mailto:mhcp@pucgoias.edu.br) ou da Secretaria: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**

8.2. O Formulário para Interposição de Recurso do Processo Seletivo Discente está disponível no site do programa, na ABA PROCESSO SELETIVO: link <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/historia/#tab11> , e deverá ser enviado para o E-mail do Programa ( [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br) ) e destinados à Comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em História.

## 9. DA MATRÍCULA ACADÊMICA

9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Serviço *On Line* (SOL) da PUC Goiás (<https://sol.pucgoias.edu.br/aluno/login.asp>), no período de **29/08/2024** a **05/09/2024**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.

9.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.

9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.4. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

## 10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
10.1. Lançamento do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	<b>15/08/2024</b>
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	<b>25/08/2024</b>
10.3. Encerramento das inscrições	<b>25/08/2024</b>
10.4. <b>Primeira Etapa</b> - Homologação das inscrições	<b>Até 26/08/2024</b>
10.5. <b>Segunda Etapa</b> - prova escrita de capacidade crítica e conhecimentos na área	<b>27/08/2024 - matutino</b>
10.6. <b>Terceira Etapa</b> - análise do currículo Lattes, do pré-projeto de pesquisa e do Memorial (doutorado)	<b>27/08/2024</b>
10.7. <b>Quarta Etapa</b> – Entrevistas	<b>27/08/2024 - vespertino</b>
10.8. Término da Seleção	<b>28/08/2024</b>
10.9. Homologação do Resultado pela PROPE	<b>28/08/2024</b>

### INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

E-mail do Programa: [mhcp@pucgoias.edu.br](mailto:mhcp@pucgoias.edu.br) ou da Secretaria: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**

10.10. Divulgação dos Resultados	<b>até 29/08/2024</b>
10.11. Data limite para apresentação de recurso	<b>até 29/08/2024</b>
10.12. Matrícula Acadêmica	<b>29/08/2024 a 05/09/2024</b>

## 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, que terá início no segundo semestre de 2024.

Goiânia, 15 de agosto de 2024.

Profª. Drª. Priscila Valverde  
**Pró-Reitora de Pós-Graduação  
e Pesquisa**

---

### INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

E-mail do Programa: [mhcp@pucgoias.edu.br](mailto:mhcp@pucgoias.edu.br) ou da Secretaria: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**

## ANEXO 1 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ENTREVISTA/CURRICULO LATTES

### Critérios de Avaliação na Entrevista - Processo Seletivo Edital 25/2023 – PROPE

<b>Categoria de Avaliação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1. Perspectivas Profissionais e Intenções Relativas ao Curso	30 pontos
2. Habilidade de Resposta e Expressão Oral	20 pontos
3. Questões Relacionadas ao Projeto de Pesquisa	20 pontos
4. Considerações Socioeconômicas e Políticas Afirmativas	30 pontos
5. Observações Finais	20 pontos

Nota: Os itens em cada categoria serão avaliados de forma individual, sendo a pontuação total da categoria somada para compor a pontuação máxima possível.

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRICULO LATTES

<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Graduação em História	4 pontos
Graduação em áreas afins	3 pontos
Especialização	1 ponto/cada, máx. 2
Artigo Completo em Revista ou Anais	0,5 ponto/cada, máx. 2
Resumo em Anais	0,5 ponto, máx. 1
Capítulos de Livros	0,5 ponto/cada, máx. 1,5
Livros	1 ponto, máximo 2,0
Evento com apresentação de trabalho	0,5 ponto, máx. 1,5
Eventos sem apresentação de trabalhos	0,2 ponto, máx. 1,5
Produção Técnica	0,5 ponto, máx. 1
Projeto de Pesquisa	1 ponto, máx. 2
Atuação Profissional (inclui estágio) na docência	0,5 por semestre, máx. 1,5
Prêmios	0,5 ponto/cada, máx. 1

Nota: A pontuação máxima é 10 pontos. Cada critério será avaliado individualmente, sendo essencial apresentar a documentação comprobatória.

#### INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

E-mail do Programa: [mhcp@pucgoias.edu.br](mailto:mhcp@pucgoias.edu.br) ou da Secretaria: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**

## ANEXO A – AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS OU PARDOS

Tendo realizado minha inscrição no Edital nº \_\_\_/\_\_\_/202\_\_ para uma das vagas destinadas, nos termos da Lei nº 12.711/2012, Decreto Presidencial nº 7824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012/MEC, para uma das vagas destinadas às políticas de ações afirmativas étnico-raciais:

1. ( ) Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou preto e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
2. ( ) Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou pardo e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao edital deste processo seletivo.

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

A Comissão, após avaliação, tem o seguinte parecer sobre o(a) candidato(a):

( ) SIM. Valida essa autodeclaração.

( ) NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas, pois esta comissão não identificou no mesmo características fenotípicas do grupo social negro.

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

Assinatura da Comissão:

---

### INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

E-mail do Programa: [mhcp@pucgoias.edu.br](mailto:mhcp@pucgoias.edu.br) ou da Secretaria: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**

## ANEXO B – AUTODECLARAÇÃO DE INDÍGENAS

1. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPG\_\_\_/202\_\_ que pertenço a seguinte Etnia Indígena:

Nome da Etnia: \_\_\_\_\_

2. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPG\_\_\_, que sou proveniente da seguinte Aldeia Indígena:

Nome da Aldeia: \_\_\_\_\_

Município e Estado da Federação: \_\_\_\_\_

3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS INDÍGENAS

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

SIM. Valida essa autodeclaração.

NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura da Comissão : \_\_\_\_\_

---

### INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

E-mail do Programa: [mhcp@pucgoias.edu.br](mailto:mhcp@pucgoias.edu.br) ou da Secretaria: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**

## ANEXO C – AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS QUILOMBOLAS

1. Declaro, para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPG \_\_/202\_\_, que sou proveniente da seguinte Comunidade Quilombola:

Nome da Comunidade: \_\_\_\_\_

Município e Estado da Federação: \_\_\_\_\_

2. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS QUILOMBOLAS

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

SIM. Valida essa autodeclaração.

NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura da Comissão : \_\_\_\_\_

---

#### INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

E-mail do Programa: [mhcp@pucgoias.edu.br](mailto:mhcp@pucgoias.edu.br) ou da Secretaria: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**

## ANEXO D – AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS TRANS

1. ( ) Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPG\_\_202\_\_ (Edital nº \_\_/\_\_/202\_\_) que sou pessoa trans e me identifico como:

( ) Travesti

( ) Transexual

( ) Transgênero

( ) Outra: \_\_\_\_\_

3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome do Candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS TRANS

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

( ) SIM. Valida essa autodeclaração.

( ) NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura da Comissão: \_\_\_\_\_

---

### INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

E-mail do Programa: [mhcp@pucgoias.edu.br](mailto:mhcp@pucgoias.edu.br) ou da Secretaria: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**

## **ANEXO E – AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Tendo realizado minha inscrição no Edital nº \_\_\_/\_\_\_/202\_\_ para uma das vagas destinadas no termo do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e, por similitude, do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990;

1. ( ) DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito, no Edital do Processo Seletivo do PPG\_\_\_/202\_\_, que sou pessoa com deficiência.

2. ( ) DECLARO que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

A Comissão de validação de Autodeclaração de PESSOA COM DEFICIÊNCIA, após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), em relação às disposições do edital do processo seletivo:

( ) SIM, valida essa autodeclaração.

( ) NÃO, não valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

Assinatura da Comissão: \_\_\_\_\_

---

### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

E-mail do Programa: [mhcp@pucgoias.edu.br](mailto:mhcp@pucgoias.edu.br) ou da Secretaria: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**

## ANEXO F – AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS REFUGIADOS

Eu, \_\_\_\_\_, Passaporte/Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, para fins específicos de participação no Processo Seletivo 202\_\_ do Programa de Pós-Graduação em HISTÓRIA da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, DECLARO:

- que sou pessoa refugiada
- que sou solicitante de visto de refúgio no Brasil
- que sou vítima de outras formas de xenofobia em meu país.

DECLARO ainda que estou ciente de que, detectada a falsidade desta declaração, sujeito-me às penas da lei, especialmente às consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria nº 18/2012 (MEC) e ao Edital \_\_\_\_/PPG\_\_\_\_/202\_\_, que determina minha desclassificação no Processo Seletivo.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA REFUGIADA

A Comissão de validação de Autodeclaração de PESSOA REFUGIADA, após análise da documentação apresentada, em relação às disposições do edital do processo seletivo:

- SIM, valida essa autodeclaração.
- NÃO, não valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

Assinatura da Comissão: \_\_\_\_\_

---

#### INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

E-mail do Programa: [mhcp@pucgoias.edu.br](mailto:mhcp@pucgoias.edu.br) ou da Secretaria: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**



**B - Deficiência Visual**

- cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;
- baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;
- somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

**Obs: Anexar Laudo Oftalmológico, com acuidade visual, pela tabela de Snellen, com a melhor correção**

- Habilidades sociais
  - Utilização dos recursos da comunidade
  - Saúde e segurança
  - Habilidades acadêmicas
  - Lazer
  - Trabalho
- Idade de início: \_\_\_\_\_

**Obs.: Anexar Laudo Médico**

**óptica ou somatório do  
campo visual em graus.**

**C - Deficiência Auditiva**

- perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz.

**Obs: Anexar Audiograma**

**D 1 - Deficiência Mental**

- Lei 12764/2012 – Espectro Autista

**Obs: Anexar Laudo Médico**

**F - Visão Monocular**

- em atendimento a Lei nº 14.126/2021 e conforme Parecer CONJUR/MTE 444/2011: cegueira legal em um olho, na qual a acuidade visual com a melhor correção óptica é igual ou menor que 0,05 (20/400) (ou cegueira declarada por oftalmologista).

**Obs.: Anexar**

**Laudo**

**Oftalmológico**

**G - Deficiência múltipla**

- Associação de duas ou mais deficiências (assinalar cada uma acima)

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Cidade UF dia mês ano Assinatura e carimbo + CRM do médico

**INFORMAÇÕES:**

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

E-mail do Programa: [mhcp@pucgoias.edu.br](mailto:mhcp@pucgoias.edu.br) ou da Secretaria: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**